

## A. Elementos de Identificação

### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

### 2. Data da FTI

## B. Descrição das principais características do produto

### 1. Designação comercial do produto

Plano de Poupança BFA

### 2. Condições de acesso

Clientes Particulares

### 3. Modalidade

Depósito a prazo

### 4. Prazo

4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 365
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 366

### 5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Permitida com penalização total sobre os juros corridos desde a última data de pagamento de juros ou de constituição do depósito.

### 6. Renovação

6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado

### 7. Moeda

AKZ

### 8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	40.000 AKZ
8.2 Montante máximo	Não aplicável

### 9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	40.000 AKZ
9.2 Montante máximo	Não aplicável

### 10. Entrega adicional de fundos

10.1 Montante mínimo	4.000 AKZ
10.2 Montante máximo	Não aplicável

<b>10.3 Periodicidade</b>	Reforços programados Mensal ou pontuais em qualquer altura
<b>10.4 Entrega</b>	Balcão BFA
<b>11. Taxa de remuneração</b>	
<b>11.1 TANB</b>	6,75%
<b>11.2 TANL</b>	Não aplicável
<b>11.3 Tael</b>	6,075%
<b>11.4 Remuneração a taxa variável</b>	
<b>11.4.1 Indexante</b>	Não aplicável
<b>11.4.2 Frequência de revisão</b>	Não aplicável
<b>11.4.3 Spread</b>	Não aplicável
<b>11.4.4 Forma de arredondamento</b>	Não aplicável
<b>12. Regime de capitalização</b>	
<b>12.1 Tipo</b>	A capitalização de juros está disponível sob solicitação do Cliente.
<b>12.2 Periodicidade</b>	Mensal
<b>13. Cálculo dos juros</b>	
<b>13.1 Descrição</b>	Com base em 365 dias
<b>13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável</b>	Cálculo e a forma de arredondamento aplicável: Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação ÷ ano base)) O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.
<b>13.3 Cálculo com base num saldo médio</b>	Não aplicável
<b>14. Pagamento dos juros</b>	
<b>14.1 Data de pagamento</b>	Mensal
<b>14.2 Forma de pagamento</b>	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente.
<b>15. Regime fiscal</b>	
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo – 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.	
<b>16. Outras condições</b>	
Não aplicável	
<b>17. Garantia de Capital</b>	
Não aplicável	
<b>18. Fundo de garantia dos depósitos</b>	
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.0000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia comprehende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.	
De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.	
<b>C. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias.	